



AS 44

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**CÓPIA**

LEI Nº 1.869

De 29 de Março de 1972

Dispõe sobre aquisição de área de terreno destinada a abertura de via pública e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado a adquirir, por compra, pela importância de CR\$ 4.549,50 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), de acordo com o laudo de avaliação e planta, devidamente rubricadas, que passam a fazer parte integrantes desta lei, área de terreno medindo 303,30 mts 2., localizada nesta cidade, de propriedade do INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, destinada a abertura da Rua Sargento Assad Ferez, nesta cidade, descrita e confrontada abaixo:

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: "Inicia no ponto A, definido pela intersecção do alinhamento predial da Av. Prudente de Moraes com o prolongamento do alinhamento predial da Rua Sargento Assad Ferez; daí segue por esse mesmo prolongamento até o ponto B, definido pela divisa do INPS, na distância de 30,33 mts.; daí deflete à direita e segue pela divisa do INPS até o ponto C, definido pelo alinhamento predial da Rua Sargento Assad Ferez, na distância de 10,00 mts.; daí deflete à direita e segue pelo prolongamento do alinhamento predial da Rua Sargento Assad Ferez, até o ponto D, definido pelo alinhamento da Av. Prudente de Moraes, na distância de 30,33 mts.; daí deflete à direita e segue pelo mesmo alinhamento até o ponto A, de partida, na distância de 10,00 mts".

CONFRONTAÇÕES: "Faces - A-B com Instituto Nacional de Previdência Social; B-C com Rua Sargento Assad Ferez; C-D com o Instituto Nacional de Previdência Social; D-A com a Avenida Prudente de Moraes".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor Prefeitura do Município de Araraquara

Processo 34/72

Projeto de lei 27/72

adna/.